



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 005/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 03/06/2020.

Carolina m. Tosta

Carolina Mendes Tosta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANILHAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS RUAS GERALDO MARCONDES DE SOUZA E AGRIPINA GOUVEA DE REZENDE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, as nove horas, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
RDA CONSTRUÇÕES LTDA	RONALDO DAMAS CASSEMIRO	984.581.326-72

Deu-se inicio a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, das seguintes empresas **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA e RDA CONSTRUÇÕES LTDA** e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Constatou-se que todas as empresas atenderam as condições exigidas no edital licitatório, portanto estão **HABILITADAS**.

A empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** foi vencedora com a proposta no valor total de **R\$ 462.361,92 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)** com prazo de execução de **90 (noventa) dias**.

O representante legal contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 10.4 do Edital, contados apartir de 03/06/2020.

1

[Handwritten signatures and initials]

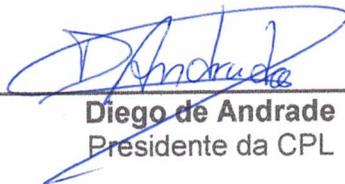


Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 03 de junho de 2020.

2



Diego de Andrade
Presidente da CPL



Marco Antonio Rocha Villibor
Membro da CPL



Edimeia Aparecida de Oliveira
Membro da CPL



Ronaldo Damas Cassemiro
RDA Construções Ltda